
CALZA ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

FRANCIELY SCHERMAK, brasileira, solteira, enfermeira obstetra, portadora da cédula de identidade RG nº 4.046.916 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 032.224.019-00, residente e domiciliada à Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo - SP, CEP 01423-010, vem, por seu procurador infra-assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, promover a presente

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **Wael Imad Kharais**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 53.583.847-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 044.604.021-57, residente e domiciliado à Rua Rodovalho da Fonseca, nº 343, apto. 151, São Paulo – SP, CEP 03028-030.

CALZA ADVOGADOS

I. DOS FATOS

Em 15 de janeiro de 2020, as partes pactuaram um contrato de locação não residencial, relativo ao imóvel situado à Av. Prestes Maia, nº 241, Centro – São Paulo, conjunto comercial sala nº 3419 do Edifício Mirante do Vale, sendo a **Exequirente** a parte Locadora, e o **Executado** o Locatário.

O aluguel teve início no dia 15/01/2020 e tinha como término o dia 14/07/2020, não estando mais vigente na presente data.

O aluguel pactuado foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago todo dia 1º de cada mês vincendo.

Ocorre que a partir do mês de março/2020, o Locatário ficou-se inadimplente com diversos aluguéis, até o presente mês, que de acordo com o Contrato de Locação seria o último. Conforme cálculos anexos, é possível vislumbrar os débitos atuais, ensejando a presente execução de título extrajudicial.

Apresenta-se, assim, os valores que deveriam ter sido pagos e o saldo devedor atual dos aluguéis de 01/03/2020 até 20/07/2020, data que o Executado deixou o imóvel, totalizando R\$ 4.323,31 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), incluindo juros e correção monetária.

II. DOS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS

A Exequirente é credora do Executado, das quantias líquidas, vencidas e exigíveis, oriundas do instrumento particular de contrato de locação firmado entre as partes, o qual compõe o presente título executivo

CALZA ADVOGADOS

extrajudicial, estando a presente execução em conformidade com os art. 784, incisos III e VIII, do CPC/2015, art. 786 e art. 789 do Novo Código de Processo Civil.

Todos os documentos comprobatórios do direito da Exequente encontram-se em anexo.

III. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

A) A expedição de mandado de intimação do Executado, por CARTA AR, conforme art. 247 do NCPC, no endereço acima fornecido, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague o valor devido de R\$ 4.323,31 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), acrescido de todos os encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, bem como custas e despesas processuais, bem como honorários sucumbências na forma do art. 827, caput, do CPC.

B) Não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, em respeito à ordem estabelecida no art. 835, inc. I, do CPC, seja determinada a penhora, via Bacenjud, de recursos disponíveis em contas correntes do Executado no valor atualizado da dívida.

C) Caso a penhora on-line resulte negativa, seja expedido mandado de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento da dívida no prazo assinalado, consoante determinação do art. 829, § 1º do CPC/2015.

D) A inclusão do nome do executado no cadastro de inadimplentes, via SERASAJUD, nos termos do artigo 782, 3º do CPC, bem como seja expedida certidão da presente execução para averbação em eventuais bens do devedor.

CALZA ADVOGADOS

Dá-se à causa o valor de R\$ 4.323,31 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Termos em que

pede deferimento.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

RODRIGO DOZZI CALZA

OAB/SP nº 306.349

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: julho/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês


Acréscimo de 0,00% referente a multa.

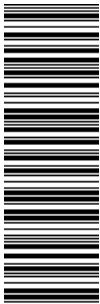

Honorários advocatícios de 0,00%.

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA | VALOR SINGELO | VALOR ATUALIZADO | JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m. | JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m. | MULTA 0,00% | TOTAL |
|--------------------|-----------|------------|---------------|------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | Débito | 01/03/2020 | 1.148,64 | 1.148,63 | 0,00 | 45,95 | 0,00 | 1.194,58 |
| 2 | Débito | 01/04/2020 | 1.148,64 | 1.146,56 | 0,00 | 34,40 | 0,00 | 1.180,96 |
| 3 | débito | 01/05/2020 | 1.148,64 | 1.149,21 | 0,00 | 22,98 | 0,00 | 1.172,19 |
| 4 | débito | 20/06/2020 | 765,60 | 767,90 | 0,00 | 7,68 | 0,00 | 775,58 |
| Sub-Total | | | | | | | | R\$ 4.323,31 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 4.323,31 |




8587000001-4 38050185112-4 00590039992-0 01320200829-2

| | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|--|
|  | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Franciely Schermak | | | 07 - Data de Vencimento 29/08/2020 | |
| 02 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total R\$ 138,05 | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 032.224.019-00 | 04 - Telefone (11)3061-9207 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 200590039992013 | |
| 06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | Emissão: 30/07/2020 Via do Banco | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| 200590039992013-0001  |  | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento | DARE-SP | 01 - Código de Receita – Descrição Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | | 02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL | 19 - Qtde Serviços: 1 | | | |
| | | | Documento Detalhe | 230-6 | | | | | | |
| | | | 15 - Nome do Contribuinte Franciely Schermak | | 03 - Data de Vencimento 29/08/2020 | 06 - | 09 - Valor da Receita R\$ 138,05 | 12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00 | | |
| | | | 16 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | 04 - Cnpj ou Cpf 032.224.019-00 | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora R\$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00 | |
| 18 - Nº do Documento Detalhe 200590039992013-0001 Emissão: 30/07/2020 | | 17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00 | 14 - Valor Total R\$ 138,05 | | | | |


8587000001-4 38050185112-4 00590039992-0 01320200829-2



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
|  | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Franciely Schermak | | | 07 - Data de Vencimento 29/08/2020 | |
| 02 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total R\$ 138,05 | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 032.224.019-00 | 04 - Telefone (11)3061-9207 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 200590039992013 | |
| 06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | Emissão: 30/07/2020 Via do Contribuinte | |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DOZZI CALZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2020 às 12:13, sob o número 10680107520208260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068010-75.2020.8.26.0100 e código 973E300.




85890000000-0 23270185112-1 00590039992-0 03920200829-6

| | | | | | |
|--|--------------------------------|--|---|----------------------------|--|
|  | | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Franciely Schermak | | | 07 - Data de Vencimento 29/08/2020 | | |
| 02 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total R\$ 23,27 | | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 032.224.019-00 | 04 - Telefone (11)3061-9207 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 09 - Número do DARE 200590039992039 | | |
| 06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | | Emissão: 30/07/2020 | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | | Via do Banco | |

| | | | | | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|------------------------------------|--|--|---------------------------------------|
| 200590039992039-0001  |  Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento | | DARE-SP | | 01 - Código de Receita – Descrição 304-9 | 02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO) | 19 - Qtde Serviços: 1 |
| | 15 - Nome do Contribuinte Franciely Schermak | | 03 - Data de Vencimento 29/08/2020 | 04 - Cnpj ou Cpf 032.224.019-00 | 06 - | 09 - Valor da Receita R\$ 23,27 | 12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00 |
| | 16 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora R\$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00 | 14 - Valor Total R\$ 23,27 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe 200590039992039-0001 Emissão: 30/07/2020 | 17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00 | 14 - Valor Total R\$ 23,27 | |

85890000000-0 23270185112-1 00590039992-0 03920200829-6

| | | | | | |
|--|--------------------------------|--|---|----------------------------|--|
|  | | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | DARE-SP | |
| | | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social Franciely Schermak | | | 07 - Data de Vencimento 29/08/2020 | | |
| 02 - Endereço Rua Batataes, nº 159 Sao Paulo SP | | | 08 - Valor Total R\$ 23,27 | | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 032.224.019-00 | 04 - Telefone (11)3061-9207 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 09 - Número do DARE 200590039992039 | | |
| 06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Franciely Schermak, Réu: WAEL IMAD KHARAIIS | | | Emissão: 30/07/2020 | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | | Via do Contribuinte | |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DOZZI CALZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2020 às 12:13, sob o número 10680107520208260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068010-75.2020.8.26.0100 e código 973E300.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020073014551909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|--------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| | FORO CENTRAL CÍVEL | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159 - São Paulo | | 120-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS Custas Iniciais de Citação | | 23,55 | |
| | | Total | 23,55 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 235551174000 112010000321 224019009097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020073014551909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

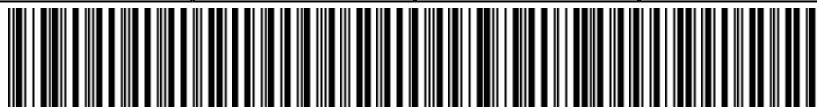
| | | | |
|--|--------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| | FORO CENTRAL CÍVEL | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159 - São Paulo | | 120-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS Custas Iniciais de Citação | | 23,55 | |
| | | Total | 23,55 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 235551174000 112010000321 224019009097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020073014551909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

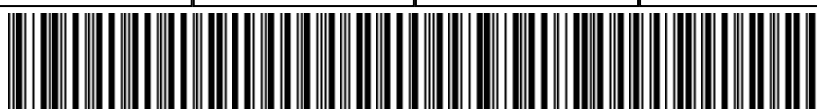
| | | | |
|--|--------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| | FORO CENTRAL CÍVEL | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159 - São Paulo | | 120-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS Custas Iniciais de Citação | | 23,55 | |
| | | Total | 23,55 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 235551174000 112010000321 224019009097





Outros convênios

G3343015550485901
30/07/2020 16:38:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.38.29
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85870000001-4 38050185112-4
00590039992-0 01320200829-2
Banco 001
Data do pagamento 30/07/2020
Nr de controle- Dare-SP 200590039992013
Valor Total 138,05
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 073006
AUTENTICACAO SISBB:
5.2C5.C5E.1FA.6EF.1BB
=====

1a via
=====



Outros convênios

G3343015550485901
30/07/2020 16:39:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.39.38
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85890000000-0 23270185112-1
00590039992-0 03920200829-6
Banco 001
Data do pagamento 30/07/2020
Nr de controle- Dare-SP 200590039992039
Valor Total 23,27
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 073007
AUTENTICACAO SISBB:
0.C6C.A83.DCE.931.53B
=====

1a via
=====



Outros convênios

G3343015550485901
30/07/2020 16:37:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.37.37
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 23555117400-0
11201000032-1 22401900909-7
Data do pagamento 30/07/2020
Valor Total 23,55
=====

DOCUMENTO: 073005
AUTENTICACAO SISBB:
1.9FA.9A9.E28.27E.662

Transação efetuada com sucesso por: JA792653 RODRIGO DOZZI CALZA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e qualificadas ajustam e contratam entre si a locação comercial do imóvel abaixo caracterizado, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

LOCADORA: **FRANCIELY SCHERMAK**, brasileira, solteira, enfermeira obstetra, portadora da carteira de identidade RG nº 4.046.916 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.224.019-00, residente e domiciliada à Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo - SP.

FAZEK USANDO CNPJ

LOCATÁRIOS: **MOHAMMAD BAKER HAMMOUD**, CNPJ nº 21.379.117/0001-06, sediada à Rua Santa Efigênia, nº 185, loja 8-B, bairro Santa Efigencia, CEP 01207-001, São Paulo- SP, neste ato representada por seu titular Mohammad Baker Hammoud, libanês, solteiro, empresário, CPF nº 235.669.878-75 e **MOHAMMAD BAKER HAMMOUD**, libanês, solteiro, empresário, RNE nº V892531 DIREXEX, inscrito no CPF sob o nº 235.669.878-75, com endereço comercial à Av. Ipiranga, nº 1.134, centro, CEP 01039-906, São Paulo – SP, com residência e domicílio à Rua João Antonio de Oliveira, 426, apto. 802, bairro Moóca, São Paulo – SP.

GARANTIA: **POR MERA LIBERALIDADE, A LOCADORA ABRE MÃO DO FIADOR, DO SEGURO FIANÇA E DA CAUÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO LOCATÍCIO SEM NENHUMA GARANTIA.**

DO IMÓVEL: Conjunto comercial sala nº 3419 do Edifício Mirante do Vale, sito à Av. Prestes Maia, nº 241, Centro, São Paulo – SP.

I. DO PRAZO: A presente locação é feita pelo prazo de 30 (trinta) meses, iniciando-se em **01 de maio de 2018 e terminando em 31 de outubro de 2020**, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ Único: Se a Locatária, antes de expirado o prazo convencionado no caput desta cláusula, quiser devolver o imóvel e rescindir o contrato, só poderá fazê-lo pagando multa no valor de 3 (três) alugueres, reduzida proporcionalmente em função do período de vigência do contrato, nos termos da lei.

II. DO ALUGUEL: O valor é de **RS 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, que deverá ser pago todo dia 1º de cada mês vincendo**, mediante ficha de compensação bancária a ser enviada ao e-mail fornecido, neste ato pelo Locatário, qual seja, fullframeshop@mail.com. Em caso de atraso no pagamento do aluguel, encargos ou outras responsabilidades assumidas por força deste contrato, o Locatário ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido, sem prejuízo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária desde cada vencimento. O prazo para pagamento dos alugueres é improrrogável, e qualquer atraso consentido importará em mera tolerância da Locadora, não podendo ser alegado pelo Locatário como novação ou hipótese modificativa do presente. O valor locatício será corrigido anualmente de acordo com o IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo; ou, em periodicidade menor caso seja permitida por lei. **São pagos, neste ato, o aluguel do mês de MAIO/2018, sendo o próximo vencimento em 1º de junho de 2018 referente ao mês de junho de 2018.**

*7000 710 (10) do mes
1º de junho de 2018*

*Aluguel 550
+ COND. MÊS CORRIGIDO
SEM IPTU.*

Mohammad Baker Hammoud

III. DOS ENCARGOS: A LOCATÁRIA pagará integralmente todos os impostos (inclusive o predial), taxas condominiais, taxas municipais, estaduais ou federais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado.

IV. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto da presente locação é destinado exclusivamente para fins não residenciais, não sendo permitida a mudança de uso e destinação, tampouco a cessão, empréstimo ou sublocação, seja total ou parcial, a qualquer título, do imóvel locado sem a expressa autorização por escrito da Locadora, sendo certo que a inação ou ação retardada deste no caso de infração a este artigo não representará consentimento ou aceitação, ainda que tácita.

V. DA CONSERVAÇÃO: O Locatário, reconhecendo receber o imóvel em perfeitas condições de conservação e limpeza, se obriga a assim mantê-lo, realizando por sua conta exclusiva a reparação de todos os danos por si ocasionados, seus empregados, familiares, clientes ou fregueses, visitantes ou entregadores.

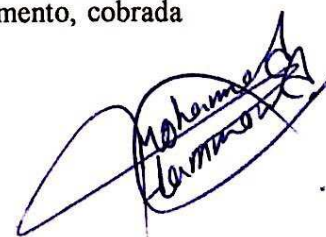
§ Único: À Locadora fica reservado o direito de inspecionar o imóvel, pessoalmente ou através de representante, para verificar o seu estado de conservação mediante aviso prévio da hora e dia designada para tanto, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por e-mail ou correspondência regular.

VI. DAS BENFEITORIAS: É expressamente vedada qualquer obra estrutural ou que desnature as características originais do imóvel, sobretudo quando não submetidas às normas da Administração Pública e/ou do Condomínio. No entanto, poderá o Locatário, por sua conta, risco e exclusiva responsabilidade perante as posturas municipais e condominiais, fazer no imóvel as benfeitorias necessárias à instalação de sua atividade comercial, as quais aderirão ao imóvel desde logo, sem que assista ao Locatário direito à indenização ou retenção, ao qual expressamente renuncia, sejam as benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

VII. DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL: Fica desde já estabelecido que o simples ato de entrega das chaves não representa a satisfação das responsabilidades previstas neste instrumento, tampouco exime o Locatário do pagamento dos alugueis e encargos posteriores à data de entrega das chaves. Fica ainda ressalvado à Locadora o direito de exigir do Locatário, quando finda a locação, que restitua o imóvel em bom estado de conservação, de modo a isentá-lo de qualquer ônus ou despesa para torná-lo útil ao uso próprio ou para dá-lo em nova locação a terceiros.

VIII. DA RESCISÃO: Este contrato será considerado rescindido de pleno direito por força do disposto nesta cláusula, além de outros previstos neste instrumento, nos seguintes casos, sem que assista ao Locatário qualquer direito à indenização: (i) transgressão de disposições legais ou contratuais; (ii) desapropriação do imóvel, por necessidade ou utilidade pública, ou interesse social; (iii) ocorrência de sinistro que torne o imóvel impróprio a sua destinação; (iv) em decorrência da falta de pagamento de aluguel e demais encargos; (v) infração de qualquer cláusula esculpida neste instrumento.

IX. DAS PENALIDADES – Sem prejuízo da rescisão da locação, a parte que infringir qualquer das circunstâncias ou condições contratuais incidirá na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da locação, de caráter simplesmente penal, e que será devida independentemente das demais sanções pactuadas neste instrumento, cobrada juntamente com alugueres e demais encargos porventura devidos.

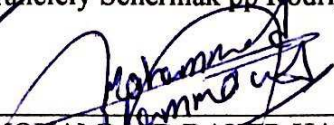


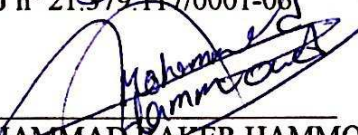
X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica feito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda controvérsia oriunda do presente contrato, que é obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Estando todos justos e contratados, depois de lerem e analisarem o presente, em três vias de igual teor, rubricando suas folhas, tudo na presença de duas testemunhas, que também se assinam.

São Paulo, 25 de abril de 2018.


LOCADORA - Franciely Schermak pp Rodrigo Dozzi Calza

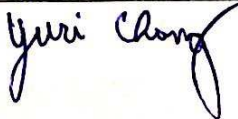

LOCATÁRIO - MOHAMMAD BAKER HAMMOUD
CNPJ nº 21.379.117/0001-06


LOCATÁRIO - MOHAMMAD BAKER HAMMOUD
CPF nº 235.669.878-75

Testemunhas:

1. Carlos Henrique 43.501.313-3

2. YURI TIAN YI CHANG - RG: 38.234.960-X





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA | | |
|------------------------|----------------------|-------------------------|
| MOHAMMAD BAKER HAMMOUD | | |
| | | TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.) |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35129883912 | 11/11/2014 | 25/04/2018 13:44:10 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 29/10/2014 | 21.379.117/0001-06 | |

| CAPITAL |
|---------------------------------|
| R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) |

| ENDEREÇO | |
|--------------------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA SANTA IFIGÊNIA | NÚMERO: 185 |
| BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA | COMPLEMENTO: LOJA 8 B |
| MUNICÍPIO: SÃO PAULO | CEP: 01207-001 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA |
|--|
| MOHAMMAD BAKER HAMMOUD, NACIONALIDADE LIBANESA, CPF: 235.669.878-75, RG/RNE: V8925318 (DPF), RESIDENTE À RUA BARÃO DE LADÁRIO, 814, AP 43, BRÁS, SÃO PAULO - SP, CEP 03010-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO. |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS |
|---|
| NUM.DOC: 924.188/14-5 SESSÃO: 11/11/2014 |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME). |
| NUM.DOC: 262.906/16-8 SESSÃO: 21/06/2016 |

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SANTA EFIGÊNIA, 185, LOJA 8 B, SANTA EFIGÊNIA, SÃO PAULO - SP, CEP 01207-001. 16

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129883912
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para RODRIGO DOZZI CALZA : 34812815878. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100101709, quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 13:44:10.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MOHAMMAD BAKER HAMMOUD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 V8925318DIREXEX

CPF: 235.669.878-75 DATA NASCIMENTO: 24/01/1994

FILIAÇÃO
 MOHSSEN REDA HAMMOUD
 ABIR ABDALLAH HAMMOUD

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06035611100 VALIDADE: 26/11/2018 1ª HABILITACAO: 05/05/2012

DESCRIÇÕES

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSAO: 12/04/2018

92314658014
 58763439215

Masoud Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 Assessoria Especial
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625500416

PROIBIDO PLASTIFICAR 1625500416


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DOZZI CALZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2020 às 12:13, sob o número 10680107520208260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068010-75.2020.8.26.0100 e código 973E31D.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.379.117/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/11/2014 |
| NOME EMPRESARIAL MOHAMMAD BAKER HAMMOUD | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULL FRAME SHOP ELETRONICOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R SANTA IFIGENIA | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO LOJA 8 B | |
| CEP 01.207-001 | BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RT.ASSESSORIA.FISCAL@GMAIL.COM | TELEFONE (11) 4777-2855 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2018** às **13:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Portal do Governo (<http://www.saopaulo.sp.gov.br/>)

Cidadão.SP (<http://www.cidadao.sp.gov.br/>)

Investe SP (<http://www.investe.sp.gov.br/>)

SP Global (<http://www.saopauloglobal.sp.gov.br/>)

Destaques:

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
(<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/homepage.php>)
INSTITUCIONAL (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/institucional.php>)

SERVIÇOS ONLINE (/Default.aspx)

CIDADÃO (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/cidadao.php>)

EMPRESAS (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas.php>)


LEILOEIROS E TRADUTORES (http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/leiloeiros_tradutores.php)

FALE CONOSCO (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/fale.php>)

CHEGA MAIS (<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/chegamais.php>)

Jucesp Online (/Default.aspx)

Digite seu CPF

Cadastre-se (CadastronFP.aspx) | 

desenvolvido por (<http://www.imprensaoficial.com.br/>)



Pesquisar empresas (/Default.aspx)

Pesquisar no mapa (/Mapas.aspx)

Emitir DARE (/Restricted/ComprarCreditos.aspx)

Utilizar DARE (/Restricted/ValidarCreditos.aspx)

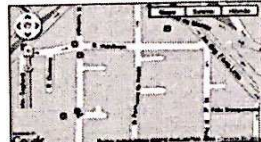
Entenda nossos serviços online (/Faq.aspx)

Consultar autenticidade de documentos (Valida_Ficha.aspx)

Data de emissão: 25/04/2018 13:43:54

MOHAMMAD BAKER HAMMOUD

| | | | | |
|-------------|----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Nire Matriz | Tipo de Empresa | | | |
| 35129883912 | EMPRESÁRIO (M.E.) | | | |
| | Data da constituição | Início de atividade | CNPJ | Inscrição Estadual |
| | 11/11/2014 | 29/10/2014 | 21.379.117/0001-06 | |



Objeto
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática e artigos de iluminação.

Localizar no Mapa (/Mapas.aspx?)
nire=35129883912#vermapa)

Capital
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Logradouro Número
Rua Santa Ifigênia 185

Bairro Complemento
Santa Efigênia Loja 8 B

Município CEP UF
São Paulo 01207-001 SP

Selecione o documento ou o serviço desejado

- Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)
- Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)
- Cópia Digitalizada de Documentos Arquivados (cópia simples - não tem valor jurídico de certidão)
- Certidão Simplificada
- Certidão Específica Pré-formatada
- Certidão Específica com Teor Solicitado
- Certidão Específica com Teor Solicitado - Registro de Livros
- Certidão de Inteiro Teor
- Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

Junta Comercial do Estado de São Paulo | Jucesp
Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP
CEP 01152-000
PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051
www.jucesp.sp.gov.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Cite-se via AR.

Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito.

Intime-se.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0391/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 4 de agosto de 2020.

Adão Morozini Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
13ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
Exequente: **Franciely Schermak**
Executado: **Wael Imad Kharais**

Destinatário:
Wael Imad Kharais
Rua Rodovalho da Fonseca, 343, Apto. 151, Pari
São Paulo-SP
CEP 03028-030

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. São Paulo, 04 de agosto de 2020. TONIA YUKA KOROKU - Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0391/2020, foi disponibilizado na página 237/254 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

SÃO PAULO, 7 de agosto de 2020.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário



Digital

10/08/2020
LOTE: 87424

fls. 24

DESTINATÁRIO

Wael Imad Kharais

Rua Rodovalho da Fonseca, 343, Apto. 151, Pari

Sao Paulo, SP

03028-030

AR196954211JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

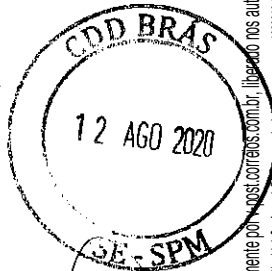
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

88867560

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por wael.kharais@post.correios.com.br, liberado nos autos em 15/08/2020 às 08:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digitalizacao/ConferenciaDocuInternaz, informe o processo 108810-75.2020.8.24.0100 e código 907765.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
Exeqüente: **Franciely Schermak**
Executado: **Wael Imad Kharais**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para interposição de Embargos à Execução. Nada mais. São Paulo, 08 de setembro de 2020, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exeqüente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 25 - Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação.

Intime-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0426/2020, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 25 - Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0426/2020, foi disponibilizado na página 421/431 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 25 - Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

SÃO PAULO, 14 de setembro de 2020.

Adão Morozini Junior
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael IMAD KHARAI**S, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue.

Consoante se afere do Aviso de Recebimento anexado às fls. 24, confirma-se a citação positiva do Executado, realizada em Condomínio Edifício, de forma que deve ser considerada válida, nos termos do art. 248, §4º, do CPC.

Dessa forma, tendo em vista que o Executado foi devidamente citado e ficou-se inerte em pagar ou manifestar-se como lhe era de direito, requer seja procedida a constrição patrimonial do executado, via sistema Bacenjud, até a satisfação do débito, que atualmente monta a quantia de R\$ 5.089,47 (cinco mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme se verifica da planilha de cálculos anexa.

CALZA ADVOGADOS

Termos em que, requerendo a juntada da inclusa guia comprobatória de recolhimento das despesas, pedem deferimento.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Rodrigo Dozzi Calza
OAB/SP nº 306.349

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA | VALOR SINGELO | VALOR ATUALIZADO | JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m. | JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m. | MULTA 0,00% | TOTAL |
|---|-----------|-----------|---------------|------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | aluguel | 1/3/2020 | 1.148,64 | 1.157,83 | 0,00 | 69,47 | 0,00 | 1.227,30 |
| 2 | aluguel | 1/4/2020 | 1.148,64 | 1.155,75 | 0,00 | 57,79 | 0,00 | 1.213,54 |
| 3 | aluguel | 1/5/2020 | 1.148,64 | 1.158,42 | 0,00 | 46,34 | 0,00 | 1.204,76 |
| 4 | aluguel | 20/6/2020 | 765,60 | 774,05 | 0,00 | 23,22 | 0,00 | 797,27 |
| Sub-Total | | | | | | | | R\$ 4.442,87 |
| Honorários advocatícios (10,00%) (+) | | | | | | | | R\$ 444,29 |
| Sub-Total | | | | | | | | R\$ 444,29 |
| custa judicial - 30/7/2020 - custas - R\$ 138,00 (+) | | | | | | | | R\$ 139,11 |
| custa judicial - 30/7/2020 - custas - R\$ 23,27 (+) | | | | | | | | R\$ 23,46 |
| custa judicial - 30/7/2020 - custas - R\$ 23,55 (+) | | | | | | | | R\$ 23,74 |
| * custas judiciais - 15/9/2020 - custas - R\$ 16,00 (+) | | | | | | | | R\$ 16,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | R\$ 202,31 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 5.089,47 |



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091517293807
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 53.583.847-5 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143410000329 224019008074



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091517293807
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 53.583.847-5 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

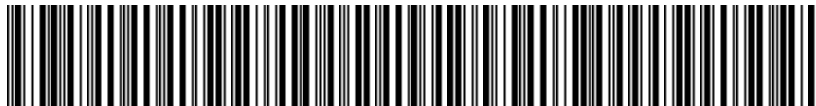
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143410000329 224019008074



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091517293807
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 53.583.847-5 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| FRANCIELY SCHERMAK x WAEL IMAD KHARAIIS - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143410000329 224019008074





Outros convênios

G3361615352903001
16/09/2020 15:41:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.41.45
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86870000000-3 16005117400-6
14341000032-9 22401900807-4
Data do pagamento 16/09/2020
Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB:
3.B73.E6E.FE7.692.259

Transação efetuada com sucesso por: JA792653 RODRIGO DOZZI CALZA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento. Nada Mais. São Paulo, 02 de outubro de 2020. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200010854647

Data/hora de protocolamento: 18/09/2020 16:35

Número do processo: 1068010-75.2020.8.26.0100

Juiz solicitante do bloqueio: TONIA YUKA KôROKU

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 03222401900

Nome do autor/exequente da ação: FRANCIELY SCHERMAK

Relação dos Réus/Executados
Réu/Executado

04460402157: WAEL IMAD KHRAIS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00

Quantidade de não respostas da última protocolização
5

Não respostas
BCO C6 S.A.

Não informada

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|--------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| 18 SET 2020 16:35 | Bloqueio de Valores | TONIA YUKA KôROKU (protocolizada por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA) | R\$ 5.089,47 | (98) Não-Resposta | - | 24 SET 2020 21:31 |

BCO SANTANDER

Não informada

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---------------------|---------------------|--|--------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| 18 SET 2020 16:35 | Bloqueio de Valores | TONIA YUKA KôROKU (protocolizada por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA) | R\$ 5.089,47 | (98) Não-Resposta | - | 24 SET 2020 21:29 |

BCO VOTORANTIM

Não informada

Não respostas

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------------|----------------------|---|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 18 SET 2020 16:35 | Bloqueio de Valores | TONIA YUKA KôROKU (protocolizada por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA) | R\$ 5.089,47 | (98) Não-Resposta | - | 24 SET 2020 20:56 |

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Não informada

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------------|----------------------|---|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 18 SET 2020 16:35 | Bloqueio de Valores | TONIA YUKA KôROKU (protocolizada por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA) | R\$ 5.089,47 | (98) Não-Resposta | - | 24 SET 2020 20:56 |

SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S.A.

Não informada

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------------|----------------------|---|--------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 18 SET 2020 16:35 | Bloqueio de Valores | TONIA YUKA KôROKU (protocolizada por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA) | R\$ 5.089,47 | (98) Não-Resposta | - | 24 SET 2020 21:29 |

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0456/2020, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.
São Paulo, 5 de outubro de 2020.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0456/2020, foi disponibilizado na página 243/259 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

SÃO PAULO, 6 de outubro de 2020.

Adão Morozini Junior
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael IMAD KHARAIIS**, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer seja efetuada pesquisa junto ao sistema Infojud e Renajud, a fim de verificar a existência de eventuais bens passíveis de penhora.

Na mesma oportunidade, requer a juntada da inclusa guia comprobatória de recolhimento das despesas.

Termos em que,
pede requerimento.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Rodrigo Dozzi Calza
OAB/SP nº 306.349



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020101618143560

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Execução de título extrajudicial Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | | 32,00 |
| | | Total | 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 320051174000 143410000329 224019005601



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020101618143560

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Execução de título extrajudicial Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | | 32,00 |
| | | Total | 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 320051174000 143410000329 224019005601



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020101618143560

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 1068010-75.2020.8.26 | 13º Vara do Foro Cível | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184 | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Execução de título extrajudicial Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | | 32,00 |
| | | Total | 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868300000006 | 320051174000 | 143410000329 | 224019005601 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|





Outros convênios

G3331914211023161
19/10/2020 14:58:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.58.14
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 32005117400-0
14341000032-9 22401900560-1
Data do pagamento 19/10/2020
Valor Total 32,00
=====

DOCUMENTO: 101906
AUTENTICACAO SISBB:
6.AD2.DED.29B.C1B.C14

Transação efetuada com sucesso por: JA792653 RODRIGO DOZZI CALZA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- 1) Solicitados os últimos rendimentos do executado, através do sistema Infojud, Segue comprovante.
- 2) A busca de bens em nome do executado pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado.Segue(m) comprovante(s).
- 3) Promova o exequente andamento ao feito em 10 dias. Nada Mais. São Paulo, 21 de outubro de 2020. Eu, ____, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20201021002386 **Data da Solicitação:** 21/10/2020
Data Acesso: 21/10/2020 - 15:11
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: TONIA YUKA KOROKU
Processo: 00001068010752020 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: SP - João Mendes1620 - João Mendes1620
Solicitante: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA
Plantão: Não
Justificativa: PESQUISA DE BENS

| NI Contribuinte | Nome/Nome Empresarial | Tipo | Ano/Data | Opções |
|------------------------|------------------------------|-------------|-----------------|---|
| 044.604.021-57 | Wael Imad Khrais | DIRPF | 2020 |  |

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Usuário: 703507528

Data/Hora de impressão: 21/10/2020 15:11:26

CPF do declarante: 044.604.021-57

ND: 08/18.624.945

Data/Hora Entrega: 16/06/2020 23:31:02

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: SIMPLIFICADO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: WAEL IMAD KHRAIS
CPF: 044.604.021-57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 47

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: WAEL IMAD KHRAIS CPF: 044.604.021-57
Data de Nascimento: 07/10/1991 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA CORONEL MORAIS Número: 220
Complemento: APTO 08 Bairro/Distrito: CANINDE
Município: SAO PAULO UF: SP
CEP: 03029-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 08.78.31.61.90-20

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: WAEL IMAD KHRAIS

fls. 48

CPF: 044.604.021-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WAEL IMAD KHRAIS

fls. 49

CPF: 044.604.021-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WAEL IMAD KHRAIS

fls. 50

CPF: 044.604.021-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: WAEL IMAD KHRAIS

fls. 51

CPF: 044.604.021-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: WAEL IMAD KHRAIS

fls. 52

CPF: 044.604.021-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

| | |
|---|------|
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelo titular | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes | 0,00 |
| Resultado tributável da Atividade Rural | 0,00 |
| TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 0,00 |
| Desconto Simplificado | 0,00 |
| Base de cálculo do Imposto | 0,00 |
| Imposto devido | 0,00 |
| Imposto devido RRA | 0,00 |
| Aliquota efetiva (%) | 0,00 |
| Total do imposto devido | 0,00 |

IMPOSTO PAGO

| | |
|--|------|
| Imposto retido na fonte do titular | 0,00 |
| Imp. retido na fonte dos dependentes | 0,00 |
| Carnê-Leão do titular | 0,00 |
| Carnê-Leão dos dependentes | 0,00 |
| Imposto Complementar | 0,00 |
| Imposto pago no exterior | 0,00 |
| Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| Imposto retido RRA | 0,00 |
| Total do imposto pago | 0,00 |

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

| | |
|------------------|------|
| Valor da quota | 0,00 |
| Número de Quotas | 0 |

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

| | |
|------------------------------------|------|
| Bens e direitos em 31/12/2018 | 0,00 |
| Bens e direitos em 31/12/2019 | 0,00 |
| Dívidas e ônus reais em 31/12/2018 | 0,00 |
| Dívidas e ônus reais em 31/12/2019 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | |
|---|------|
| Rendimentos isentos e não tributáveis | 0,00 |
| Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva | 0,00 |
| Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa | 0,00 |
| Depósitos judiciais do imposto | 0,00 |
| Imposto pago sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte | 0,00 |
| Imposto pago sobre Renda Variável | 0,00 |
| Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos | 0,00 |
| Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie | 0,00 |
| Imposto diferido dos Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável | 0,00 |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras | 0,00 |

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

21/10/2020 - 15:12:36

Dados do Veículo

| | | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|------|
| Placa | DCF3453 | Placa Anterior | | Ano Fabricação | 2001 |
| Chassi | 9BR53AEB215526635 | Marca/Modelo | TOYOTA/COROLLA XEI | Ano Modelo | 2001 |

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

| | | | |
|-----------------|---|-----------------|----------------|
| Nome | Wael Imad Khrais | CPF/CNPJ | 044.604.021-57 |
| Endereço | R Coronel Moraes, Nº 00220, AP8, Caninde - São Paulo - SP, CEP: 03029-000 | | |

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

21/10/2020 - 15:13:27

Não há restrições para o veículo pesquisado.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

21/10/2020 - 15:15:04

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| Tribunal | TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Comarca/Município | SAO PAULO |
| Juiz Inclusão | TONIA YUKA KOROKU |
| Órgão Judiciário | 13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL |
| Nº do Processo | 1068010-75.2020 |

Total de veículos: 1

| Placa | Placa Anterior | UF | Marca/Modelo | Proprietário | Restrição |
|--------------|-----------------------|-----------|-----------------------|---------------------|------------------|
| DCF3453 | | SP | TOYOTA/COROLLA XEI | Wael IMAD KHRAIS | Transferência |

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0472/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "1) Solicitados os últimos rendimentos do executado, através do sistema Infojud, Segue comprovante. 2) A busca de bens em nome do executado pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado.Segue(m) comprovante(s). 3) Promova o exequente andamento ao feito em 10 dias."

Do que dou fé.
São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0472/2020, foi disponibilizado na página 238/253 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "1) Solicitados os últimos rendimentos do executado, através do sistema Infojud, Segue comprovante. 2) A busca de bens em nome do executado pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado.Segue(m) comprovante(s). 3) Promova o exequente andamento ao feito em 10 dias."

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2020.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael IMAD KHARAI**S, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue.

Conforme se afere da resposta ao sistema Renajud às fls. 54-56, o Executado é proprietário de um veículo TOYOTA/COROLLA XE– placa DCF3453, sobre o qual constam restrição de transferência.

Requer, dessa forma, primeiramente, a penhora de referido bem.

No mais, requer seja determinada a realização de avaliação de referido bem móvel pelo Sr. Oficial e Justiça, para posterior designação de hasta pública, na forma da lei, para tanto, acosta nesta oportunidade, o comprovante de recolhimento da diligência de oficial de Justiça.

CALZA ADVOGADOS

Informa que o valor atualizado da dívida é de R\$ 5.089,47 (cinco mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme consta da última planilha de cálculos às fls. 31

Nesses termos, requerendo a juntada da inclusa guia comprobatória de recolhimento das taxas de intimação postal,

pede deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Rodrigo Dozzi Calza
OAB/SP nº 306.349

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL | | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00206.316176 1 84350000008283 | | | | |
| Beneficiário | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | Agência/Cód. Cedente | 5905-6 / 950493-1 | Data Emissão | 05/11/2020 | Vencimento | 10/11/2020 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | | CPF/CNPJ | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 | | | |
| Pagador | FRANCIELY SCHERMAK, | Nosso Número | 28436220000206316 | Número Documento | 206316 | Valor do documento | 82,83 |
| Instruções | | | | | | | Autenticação mecânica |
| Referência: Depósito Oficiais de Justiça | | Número do Depósito: 206316 | | Número do Processo: | | | |
| Depositante/Remetente: FRANCIELY SCHERMAK, | | Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL | | 1068010-75.2020.8.26.0100 | | | |
| Nome do Autor: FRANCIELY SCHERMAK | | Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) | | Ano Processo: 2020 | | | |
| Nome do Réu: Wael IMAD KHARAI | | Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. | | | | | |
| 1ª via - PROCESSO | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL | | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00206.316176 1 84350000008283 | | | | |
| Beneficiário | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | Agência/Cód. Cedente | 5905-6 / 950493-1 | Data Emissão | 05/11/2020 | Vencimento | 10/11/2020 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | | CPF/CNPJ | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 | | | |
| Pagador | FRANCIELY SCHERMAK, | Nosso Número | 28436220000206316 | Número Documento | 206316 | Valor do documento | 82,83 |
| Instruções | | | | | | | Autenticação mecânica |
| Referência: Depósito Oficiais de Justiça | | Número do Depósito: 206316 | | Número do Processo: | | | |
| Depositante/Remetente: FRANCIELY SCHERMAK, | | Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL | | 1068010-75.2020.8.26.0100 | | | |
| Nome do Autor: FRANCIELY SCHERMAK | | Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) | | Ano Processo: 2020 | | | |
| Nome do Réu: Wael IMAD KHARAI | | Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. | | | | | |
| 2ª via - ESCRIVÃO | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL | | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00206.316176 1 84350000008283 | | | | |
| Beneficiário | SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | Agência/Cód. Cedente | 5905-6 / 950493-1 | Data Emissão | 05/11/2020 | Vencimento | 10/11/2020 |
| Endereço do Beneficiário | RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | | CPF/CNPJ | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 | | | |
| Pagador | FRANCIELY SCHERMAK, | Nosso Número | 28436220000206316 | Número Documento | 206316 | Valor do documento | 82,83 |
| Instruções | | | | | | | Autenticação mecânica |
| Referência: Depósito Oficiais de Justiça | | Número do Depósito: 206316 | | Número do Processo: | | | |
| Depositante/Remetente: FRANCIELY SCHERMAK, | | Vara Judicial: 13 - VARA CIVEL | | 1068010-75.2020.8.26.0100 | | | |
| Nome do Autor: FRANCIELY SCHERMAK | | Comarca/Fórum: SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES) | | Ano Processo: 2020 | | | |
| Nome do Réu: Wael IMAD KHARAI | | Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. | | | | | |
| 3ª via - ESCRIVÃO | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|-----------------|-------------|--|----------------------------------|-------------------|
| BANCO DO BRASIL | | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00206.316176 1 84350000008283 | | |
| Local de pagamento | | | | Vencimento | |
| PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | 10/11/2020 | |
| Beneficiário | | | | Agência / Código do beneficiário | |
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | | | | 5905-6 / 950493-1 | |
| Data do Documento | Nº do documento | Espécie Doc | Aceite | Data de Processamento | Nosso número |
| 05/11/2020 | 206316 | | | 05/11/2020 | 28436220000206316 |
| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do documento | |
| 17/35 | | | | 82,83 | |
| Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) | | | | (-) Desconto / Abatimento | |
| Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil. | | | | (-) Outras deduções | |
| | | | | (+) Mora / Multa | |
| | | | | (+) Outros acréscimos | |
| | | | | (=) Valor cobrado | |
| | | | | 82,83 | |
| Pagador | | | | Código de baixa | |
| FRANCIELY SCHERMAK, CPF/CNPJ: 032.224.019-00 | | | | | |
| Rua Batataes apto 184 159, Jardim Paulista | | | | | |
| São Paulo -SP CEP:01423-010 | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | Autenticação mecânica | |
| | | | | Ficha de Compensação | |





Cobrança / Títulos

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:31:21
356903569 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CALZA & PAGLIUCO SOCIEDAD
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019000090284362200800206316176184350000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

FRANCIELY SCHERMAK,

CPF: 032.224.019-00

| | |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO | 110.610 |
| NOSSO NUMERO | 28436220000206316 |
| CONVENIO | 02843622 |
| DATA DE VENCIMENTO | 10/11/2020 |
| DATA DO PAGAMENTO | 06/11/2020 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 82,83 |
| VALOR COBRADO | 82,83 |

=====

NR.AUTENTICACAO 2.6D2.7E7.8E4.296.3A6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA792653 RODRIGO DOZZI CALZA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 59/60: O veículo já se encontra penhorado, pois o renajud equivale ao ato.

Quanto à avaliação, junte o exequente a tabela FIPE.

Expeça-se MLE em favor da exequente referente a diligencia de fl. 61.

Intime-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2021, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Fls. 59/60: O veículo já se encontra penhorado, pois o renajud equivale ao ato. Quanto à avaliação, junte o exequente a tabela FIPE. Expeça-se MLE em favor da exequente referente a diligencia de fl. 61."

Do que dou fé.
São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2021, foi disponibilizado na página 180/197 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/01/2021. Considera-se a data de publicação em 19/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Fls. 59/60: O veículo já se encontra penhorado, pois o renajud equivale ao ato. Quanto à avaliação, junte o exequente a tabela FIPE. Expeça-se MLE em favor da exequente referente a diligencia de fl. 61."

SÃO PAULO, 18 de janeiro de 2021.

Adão Morozini Junior
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael Imad Kharaís**, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 65, informar que o valor de mercado do veículo penhorado é de R\$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme se confere na anexa cópia de consulta à tabela FIPE.

Dessa forma, apresentado o valor médio do bem móvel, especificamente um TOYOTA/COROLLA XE– placa DCF3453, com base na tabela FIPE inserida acima, requer a homologação da avaliação do veículo, objetivando a continuidade do feito, a fim de que este seja levado à hasta pública.

Por fim, requer também a juntada do incluso formulário MLE para devolução da diligência recolhida às fls. 61.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DOZZI CALZA
OAB/SP 306.349

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

| | |
|--------------------|--|
| Mês de referência: | janeiro de 2021 |
| Código Fipe: | 002028-1 |
| Marca: | Toyota |
| Modelo: | Corolla XEi 1.8/1.8 Flex 16V Mec. |
| Ano Modelo: | 2001 Gasolina |
| Autenticação | hwnbl99wn2fx |
| Data da consulta | terça-feira, 19 de janeiro de 2021 13:21 |
| Preço Médio | R\$ 14.697,00 |

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): 1068010-75.2020.8.26.0100

Nome do beneficiário do levantamento: Rodrigo Dozzi Calza

CPF/CNPJ: 348.128.158-78

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº306.349 - Procuração nas fls.1-4

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls.61

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 82,83

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Calza & Pagliuco Advogados

CPF/CNPJ do titular da conta: 23639734/0001-10

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 0001

Agência: 3569

Conta nº: 19677-0

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações: A conta para depósito é da empresa na qual o advogado beneficiário é sócio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

DECISÃO

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Fl. 66/68: Cumpra a serventia a parte final da decisão de fl. 63.

Fixo o valor do veículo de acordo com o documento de fl. 67, nos termos do art. 871, IV, Código de Processo Civil.

Esclareça a exequente se possui ciência da localização do veículo, bem como indique se há leiloeiro de sua preferência para a realização dos atos constitutivos subsequentes.

Intime-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2021, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fl. 66/68: Cumpra a serventia a parte final da decisão de fl. 63. Fixo o valor do veículo de acordo com o documento de fl. 67, nos termos do art. 871, IV, Código de Processo Civil. Esclareça a exequente se possui ciência da localização do veículo, bem como indique se há leiloeiro de sua preferência para a realização dos atos constitutivos subsequentes. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 4 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

alvará

Nada Mais. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Aline Saraiva De Aquino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2021, foi disponibilizado na página 241/262 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/02/2021. Considera-se a data de publicação em 08/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 66/68: Cumpra a serventia a parte final da decisão de fl. 63. Fixo o valor do veículo de acordo com o documento de fl. 67, nos termos do art. 871, IV, Código de Processo Civil. Esclareça a exequente se possui ciência da localização do veículo, bem como indique se há leiloeiro de sua preferência para a realização dos atos constritivos subsequentes. Intime-se."

SÃO PAULO, 5 de fevereiro de 2021.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 13ª VARA CÍVEL
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, 21º ANDAR - SALAS Nº 2100/2101,
 CENTRO - CEP 01501-900, FONE: 2171.6125, SÃO PAULO-SP - E-
 MAIL: SP13CV@TJSP.JUS.BR

ALVARÁ – LEVANTAMENTO DE VALORES - BANCO DO BRASIL

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100 controle 1210 (ASA)**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

A MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, Dra. TONIA YUKA KOROKU, na forma da lei,

REQUISITA a transferência do valor indicado, depositado em conta judicial, para a conta do beneficiário:

VALOR A TRANSFERIR: R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) (deverá incidir juros e correção monetária)

CONTA JUDICIAL Nº: 950493-1
DATA DO DEPÓSITO: 06/11/2020
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº: 5905-6

BENEFICIÁRIO:

NOME: Rodrigo Dozzi Calza
 CPF: 348.128.158-78

CRÉDITO EM NOME DE: Calza & Pagliuco Advogados

CNPJ: 23639734/0001-10

BANCO: Banco do Brasil

CÓDIGO: 001

AGÊNCIA Nº: 3569

CONTA Nº: 19677-0

TIPO DE CONTA: (x) CORRENTE

O presente alvará é emitido em razão da impossibilidade de expedição do Mandado de Levantamento Judicial, nos termos do Comunicado Conjunto nº 249/2020 (Pandemia COVID-19) e deve ser enviado, exclusivamente pela Unidade Judicial, para o e-mail pso4866.officios@bb.com.br para cumprimento.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. Rosa Mary Martins, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, 21º ANDAR - SALAS Nº 2100/2101,
CENTRO - CEP 01501-900, FONE: 2171.6125, SÃO PAULO-SP - E-
MAIL: SP13CV@TJSP.JUS.BR

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do
BANCO DO BRASIL S/A

249/2020 - 13ª Vara Cível da Comarca da Capital -1068010-75.2020.8.26.0100

ALINE SARAIVA DE AQUINO <alineaquino@tjsp.jus.br>

Seg, 08/02/2021 15:17

Para: pso4866.oficios@bb.com.br <pso4866.oficios@bb.com.br>

📎 1 anexos (452 KB)

Alvará.pdf;

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2021

Em cumprimento a determinação judicial, encaminho Alvará para levantamento de valor.

Atenciosamente,



ALINE SARAIVA DE AQUINO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

13º Ofício Cível

Praça Doutor João Mendes, s/n, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900

Tel: (11) 2171-6125

E-mail: alineaquino@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE SARAIVA DE AQUINO, liberado nos autos em 08/02/2021 às 15:18.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068010-75.2020.8.26.0100 e código A6261FD.

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael IMAD KHARAI**S, vem, por seu procurador subscrito, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 69, informar o quanto segue.

Diante da avaliação do veículo às fls. 67, esclarece que a localização do veículo do Executado, encontra-se à Rua Rodovalho da Fonseca, nº 343, apto. 151, São Paulo – SP, CEP 03028-030.

Subsidiariamente, caso o automóvel não seja encontrado ao endereço acima, indica-se o endereço a Rua coronel morais, nº 00220, ap 8, Caninde - São Paulo – SP, 03029-000.

CALZA ADVOGADOS

Bem como, informa que não possui preferência quanto ao leiloeiro.

Por fim, requer também a juntada do contrato de locação firmado entre as partes no dia 15 de janeiro de 2020, que por um lapso, não foi juntado aos autos, estando por equívoco o contrato juntado às fls. 12-17, devendo este ser desconsiderado.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DOZZI CALZA
OAB/SP 306.349

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e qualificadas ajustam e contratam entre si a locação comercial do imóvel abaixo caracterizado, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

LOCADORA: **FRANCIELY SCHERMAK**, brasileira, solteira, enfermeira obstetra, portadora da carteira de identidade RG nº 4.046.916 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.224.019-00, residente e domiciliada à Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo - SP.

LOCATÁRIOS: **Wael Imad Kharais**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG no. 53.583.847-5, CPF no. 044.604.021-57, residente e domiciliado à Rua Rodovalho da Fonseca, no. 343, apto. 151, São Paulo – SP, CEP 03028-030.

GARANTIA: POR MERA LIBERALIDADE, A LOCADORA ABRE MÃO DO FIANÇADOR, DO SEGURO FIANÇA E DA CAUÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO LOCATÍCIO ESTÁ DESPROVIDO DE QUALQUER GARANTIA.

DO IMÓVEL: Conjunto comercial sala nº 3419 do Edifício Mirante do Vale, sito à Av. Prestes Maia, nº 241, Centro, São Paulo – SP.

I. **DO PRAZO:** A presente locação é feita pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em **15 de janeiro de 2020 e terminando em 14 de julho de 2020**, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ Único: Se o Locatário, antes de expirado o prazo convencionado no caput desta cláusula, quiser devolver o imóvel e rescindir o contrato, só poderá fazê-lo pagando multa no valor de 1 (hum) aluguel.

II. **DO ALUGUEL:** O valor é de **RS 600,00 (seiscentos reais) por mês, que deverá ser pago todo dia 1º de cada mês vincendo**, mediante ficha de compensação bancária a ser enviada ao Locatário via Whatsapp para o numero (11) 98131-0516. Em caso de atraso no pagamento do aluguel, encargos ou outras responsabilidades assumidas por força deste contrato, o Locatário ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido, sem prejuízo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária desde cada vencimento. O prazo para pagamento dos alugueres é improrrogável, e qualquer atraso consentido importará em mera tolerância da Locadora, não podendo ser alegado pelo Locatário como novação ou hipótese modificativa do presente. Em caso de prorrogação, o valor locatício será corrigido anualmente de acordo com o IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo; ou, em periodicidade menor, caso seja permitida por lei. **São pagos, neste ato, o aluguel e encargos proporcionais do mês de Janeiro/2020, sendo o próximo vencimento em 1º de fevereiro de 2020 referente ao mês de fevereiro de 2020.**

III. **DOS ENCARGOS:** O LOCATÁRIO pagará integralmente todos os impostos (inclusive o predial), taxas condominiais, taxas municipais, estaduais ou federais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado.

IV. **DA DESTINAÇÃO:** O imóvel objeto da presente locação é destinado exclusivamente para fins não residenciais, não sendo permitida a mudança de uso e destinação, tampouco a cessão, empréstimo ou sublocação, seja total ou parcial, a qualquer título, do imóvel locado sem a expressa autorização por escrito da Locadora, sendo certo que a inação ou ação retardada deste no caso de infração a este artigo não representará consentimento ou aceitação, ainda que tácita.

V. **DA CONSERVAÇÃO:** O Locatário, reconhecendo receber o imóvel em perfeitas condições de conservação e limpeza, se obriga a assim mantê-lo, realizando por sua conta exclusiva a reparação de todos os danos por si ocasionados, seus empregados, familiares, clientes ou fregueses, visitantes ou entregadores.

§ Único: À Locadora fica reservado o direito de inspecionar o imóvel, pessoalmente ou através de representante, para verificar o seu estado de conservação mediante aviso prévio da hora e dia designada para tanto, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por e-mail ou correspondência regular.

VI. **DAS BENFEITORIAS:** É expressamente vedada qualquer obra estrutural ou que desnature as características originais do imóvel, sobretudo quando não submetidas às normas da Administração Pública e/ou do Condomínio. No entanto, poderá o Locatário, por sua conta, risco e exclusiva responsabilidade perante as posturas municipais e condominiais, fazer no imóvel as benfeitorias necessárias à instalação de sua atividade comercial, as quais aderirão ao imóvel desde logo, sem que assista ao Locatário direito à indenização ou retenção, ao qual expressamente renuncia, sejam as benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

VII. **DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL:** Fica desde já estabelecido que o simples ato de entrega das chaves não representa a satisfação das responsabilidades previstas neste instrumento, tampouco exime o Locatário do pagamento dos alugueis e encargos posteriores à data de entrega das chaves. Fica ainda ressalvado à Locadora o direito de exigir do Locatário, quando finda a locação, que restitua o imóvel em bom estado de conservação, de modo a isentá-lo de qualquer ônus ou despesa para torná-lo útil ao uso próprio ou para dá-lo em nova locação a terceiros.

VIII. **DA RESCISÃO:** Este contrato será considerado rescindido de pleno direito por força do disposto nesta cláusula, além de outros previstos neste instrumento, nos seguintes casos, sem que assista ao Locatário qualquer direito à indenização: (i) transgressão de disposições legais ou contratuais; (ii) desapropriação do imóvel, por necessidade ou utilidade pública, ou interesse social; (iii) ocorrência de sinistro que torne o imóvel impróprio a sua destinação; (iv) em decorrência da falta de pagamento de aluguel e demais encargos; (v) infração de qualquer cláusula esculpida neste instrumento.

IX. **DAS PENALIDADES** – Sem prejuízo da rescisão da locação, a parte que infringir qualquer das circunstâncias ou condições contratuais incidirá na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da locação, de caráter simplesmente penal, e que será devida independentemente das demais sanções pactuadas neste instrumento, cobrada juntamente com alugueres e demais encargos porventura devidos.


X. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica feito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda controvérsia oriunda do presente contrato, que é obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Estando todos justos e contratados, depois de lerem e analisarem o presente, em três vias de igual teor, rubricando suas folhas, tudo na presença de duas testemunhas, que também se assinam.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



LOCADORA – Franciely Schermak



LOCATÁRIO – Wael Imad Kharais

Testemunhas:

1. _____

2. _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

DECISÃO

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Ao leiloeiro Lance Judicial, que deverá diligenciar para fins de constatação da localização do veículo nos endereços indicados às fls. 76/77.

Intime-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

↶ Responder a todos ∨ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ...

leilão



JAIRO AMARAL FILHO

Qua, 17/02/2021 08:56

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>



1068.pdf

299 KB

Prezado Senhores

Venho informar que a MMª Juíza de Direito nomeou V. Sas. para realização de leilão nos autos 1068010-75.2020.8.26.0100.

At.

Jairo Amaral Filho

Escrev. Tec. Jud.

sp13cv@tjsp.jus.br

[Responder](#)

[Encaminhar](#)

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0042/2021, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro Lance Judicial, que deverá diligenciar para fins de constatação da localização do veículo nos endereços indicados às fls. 76/77. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0042/2021, foi disponibilizado na página 187/197 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/02/2021. Considera-se a data de publicação em 23/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro Lance Judicial, que deverá diligenciar para fins de constatação da localização do veículo nos endereços indicados às fls. 76/77. Intime-se."

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **WAEEL IMAD KHARAI**S, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 80, informar que não houve manifestação do leiloeiro indicado aos autos.

Dessa forma, requer a reiteração da sua comunicação para que realize a diligência para fins de constatação da localização do veículo indicado às fls. 76-77, fixando-se um prazo de até 15 dias para a realização de diligências.

Alternativamente, caso V. Exa assim entenda, ou caso não seja atendido o prazo requerido, a Exequente indica a gestora **ZUKERMAN LEILÕES**, site: WWW.ZUKERMAN.COM.BR, representada pela leiloeira Dora Plat, devidamente inscrita na JUCESP nº 744, habilitada perante o E.TJ/SP no <http://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica>, com endereço comercial na Av. Angélica, 1996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo, Fone(11) 3003-0677 para realização da diligência e de hasta pública eletrônica.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 11 de março de 2021.

RODRIGO DOZZI CALZA
OAB/SP 306.349

CALZA ADVOGADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 84/85: reitere-se a intimação conforme requerido.

Intime-se.

São Paulo, 12 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0067/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 84/85: reitere-se a intimação conforme requerido."

Do que dou fé.
São Paulo, 15 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2021, foi disponibilizado na página 541/555 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/03/2021. Considera-se a data de publicação em 17/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Fls. 84/85: reitere-se a intimação conforme requerido."

SÃO PAULO, 16 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário

↩ Responder a todos ✎ Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ...

reiteração



JAIRO AMARAL FILHO

Qua, 17/03/2021 13:58

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>



leilão.pdf

417 KB

Prezados Senhores

boa tarde

Por determinação da MM^a da Juíza de Direito reitero a intimação de V. Sas. para se manifestarem nos 1068010-75 autos.2020.8.26.0100.

At.

Jairo Amaral Filho

Escrev. Tec. Jud.

sp13cv@tjsp.jus.br

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO AMARAL FILHO, liberado nos autos em 17/03/2021 às 13:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1068010-75.2020.8.26.0100 e código A980727.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da **Execução de Título Extrajudicial** em que **Franciely Schermak** move em face de **Wael Imad Kharais**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer dilação de prazo por mais 10 dias, a fim de entregar o resultado da diligência para fins de constatação da localização do veículo nos endereços indicados às fls. 76/77.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de março de 2021.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao requerente e/ou requerido da concessão do prazo de 10 dias.

Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2021. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0072/2021, encaminhada para publicação.

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Advogado | Forma |
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Ciência ao requerente e/ou requerido da concessão do prazo de 10 dias."

Do que dou fé.
São Paulo, 19 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DE JOÃO MENDES - SP.

Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos Execução de Título Extrajudicial que a **FRANCIELY SCHERMAK** move em face de **Wael Imad Kharaïs**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta de novo edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública para aprovação, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **19/05/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 21/05/2021 às 14h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/06/2021 às 14h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação**.

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

4. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste do tempo e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este Dr. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 22 de março de 2021.

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM MÓVEL e de intimação do executado **Wael Imad Kharais. A Dra. Tonía Yuka Koroku**, MMª. Juíza de Direito da 13ª Vara do Cível da Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial que a **FRANCIELY SCHERMAK** move em face do referidos executado – **Processo nº 1068010-75.2020.8.26.0100** - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **19/05/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 21/05/2021 às 14h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/06/2021 às 14h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Rodovalho da Fonseca, nº 343, apto. 151, São Paulo – SP, CEP 03028-030/R Coronel Morais, Nº 00220, ap. 8, Canindé - São Paulo - SP, CEP: 03029-000.

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).



DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Um Veículo marca Toyota/Corolla Xei, placa DCF-3453, ano 2001/2001, cor prata, chassi 9BR53AEB215526635.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo marca Toyota/Corolla Xei, ano 2001/2001, cor prata.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ R\$ 14.825,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para jan/2021.

ÔNUS: Não foram indicados ônus sobre o bem móvel nestes autos.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. São Paulo, 22 de março de 2021.

Dra. Tonia Yuka Koroku

MMª. Juíza de Direito da 13ª Vara do Cível da Comarca de São Paulo-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência aos interessados da praça que será realizada por meio eletrônico através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª praça terá início no dia 19/05/2021, às 00:00 horas e se encerrará dia 21/05/2020, às 14:50 horas. Caso necessário, a 2ª praça terá início no dia 21/05/2020, às 14:51 horas e se encerrará no dia 16/06/2021, às 14:50 horas.

Nada Mais. São Paulo, 22 de março de 2021. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0074/2021, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |
| Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Ciência aos interessados da praça que será realizada por meio eletrônico através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª praça terá início no dia 19/05/2021, às 00:00 horas e se encerrará dia 21/05/2020, às 14:50 horas. Caso necessário, a 2ª praça terá início no dia 21/05/2020, às 14:51 horas e se encerrará no dia 16/06/2021, às 14:50 horas."

Do que dou fé.
São Paulo, 23 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2021, foi disponibilizado na página 248/264 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)

Teor do ato: "Ciência ao requerente e/ou requerido da concessão do prazo de 10 dias."

SÃO PAULO, 23 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo(s) Nº 1068010-75.2020.8.26.0100

LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Cobrança em que **Franciely Schermak** move em face de **Wael Imad Kharais**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/604b6b605ec0e.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 100 – Ciência aos interessados.

Nada Mais. São Paulo, 23 de março de 2021. Eu, ____, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2021, foi disponibilizado na página 193/214 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2021. Considera-se a data de publicação em 25/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Ciência aos interessados da praça que será realizada por meio eletrônico através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª praça terá início no dia 19/05/2021, às 00:00 horas e se encerrará dia 21/05/2020, às 14:50 horas. Caso necessário, a 2ª praça terá início no dia 21/05/2020, às 14:51 horas e se encerrará no dia 16/06/2021, às 14:50 horas."

SÃO PAULO, 24 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0075/2021, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |
| Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Fls. 100 Ciência aos interessados."

Do que dou fé.
São Paulo, 24 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0075/2021, foi disponibilizado na página 339/358 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 100 Ciência aos interessados."

SÃO PAULO, 25 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci
Escrevente Técnico Judiciário

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 13º
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO MENDES – SP****PROCESSO Nº. 1068010-75.2020.8.26.0100****Partes:****FRANCIELY SCHERMAK
WAEEL IMAD KHARAIIS**

Em dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, REQUER uma nova oportunidade para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para aquisição do bem e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da Hasta.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exeqüente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente sobre a petição juntada, em 15 dias.

Nada Mais. São Paulo, 25 de junho de 2021. Eu, ____, Paula Parisi, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0156/2021, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |
| Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a petição juntada, em 15 dias."

Do que dou fé.
São Paulo, 28 de junho de 2021.

Adão Morozini Junior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0156/2021, foi disponibilizado na página 207/225 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/06/2021. Considera-se a data de publicação em 30/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a petição juntada, em 15 dias."

SÃO PAULO, 29 de junho de 2021.

Adão Morozini Junior
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP

Processo: 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada, nesta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, movida em face de **Wael Imad Kharaïs**, vem, por seus procuradores subscritos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a certidão de fls. 108, informar que concorda com a petição de fls. 105 e requerer seja remetida nova praça para almejando a alienação do veículo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 05 de julho de 2021

RODRIGO DOZZI CALZA
OAB 306.349/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Intime-se o leiloeiro para que seja designado novo leilão.

Intime-se.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0168/2021, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |
| Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Intime-se o leiloeiro para que seja designado novo leilão."

Do que dou fé.
São Paulo, 7 de julho de 2021.

Allan José Silva Bertucci

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****13ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o sr. Leiloeiro via e-mail , conforme cópia que segue . Nada Mais. São Paulo, 07 de julho de 2021. Eu, ____, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

⏪ Responder a todos ∨ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ...

intimação

A

ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS

Qua, 07/07/2021 16:58

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>

Cc: ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS



pelo presente intimo v.s.r. a respeito da r.decisão de fls : 110 nos autos abaixo mencionados

Processo nº: 1068010-75.2020.8.26.0100

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exequente: Franciely Schermak

Executado: Wael Imad Kharais

Alexandre Enrique dos Santos

Agente Administrativo Judiciário

13º Ofício Cível Cental da Capital

Praça Joao Mendes jr s/n

8º andar sala 801

CEP:01501-900/SP

tel:(011) 2171-6125

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

[Responder](#) | [Responder a todos](#) | [Encaminhar](#)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0168/2021, foi disponibilizado na página 222/239 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2021. Considera-se a data de publicação em 12/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Intime-se o leiloeiro para que seja designado novo leilão."

SÃO PAULO, 8 de julho de 2021.

Alexandre Enrique Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1068010-75.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Franciely Schermak**
 Executado: **Wael Imad Kharais**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.

Nada Mais. São Paulo, 08 de setembro de 2021. Eu, ____, Paula Parisi, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0297/2021, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|--|-------|
| Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP) | D.J.E |
| Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé.
São Paulo, 8 de setembro de 2021.

Rosa Mary Martins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2021, foi disponibilizado na página 171/176 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/09/2021. Considera-se a data de publicação em 13/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rodrigo Dozzi Calza (OAB 306349/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 10 de setembro de 2021.

Alexandre Enrique Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

CALZA ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – SP

Processo nº: 1068010-75.2020.8.26.0100

FRANCIELY SCHERMAK, já devidamente qualificada nos autos desta *Ação de Execução de Título Extrajudicial* em epígrafe, que move em face de **Wael Imad Kharais**, vem, por seu advogado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 115, requerer seja expedido ofício para a inclusão do nome do executado no cadastro dos inadimplentes, conforme previsão do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil.

Termos em que, requerendo a juntada da inclusa guia comprobatória de recolhimento das despesas, pede deferimento.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO DOZZI CALZA

OAB/SP 306.349



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091314205909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|---------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10680107520208260100 | FORO CENTRAL DE SÃO PAULO | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410000329 224019009097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091314205909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|---------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10680107520208260100 | FORO CENTRAL DE SÃO PAULO | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410000329 224019009097



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091314205909
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|---------------------------|----------------|-------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| FRANCIELY SCHERMAK | 4.046.916 | 032.224.019-00 | |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 10680107520208260100 | FORO CENTRAL DE SÃO PAULO | 01423-010 | |
| Endereço | | Código | |
| Rua Batataes, nº 159, apto. 184, São Paulo | | 434-1 | |
| Histórico | | Valor | |
| Franciely Schermak x Wael Imad Kharais | | 16,00 | |
| | | Total | 16,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410000329 224019009097





Boletos, Convênios e outros

G3311712590315571
17/09/2021 13:10:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.10.21
3569603569

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CALZA ADV ASSOCIADOS
AGENCIA: 3569-6 CONTA: 19.677-0
EFETUADO POR: RODRIGO DOZZI CALZA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 16005117400-6
14341000032-9 22401900909-7
Data do pagamento 17/09/2021
Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 091702
AUTENTICACAO SISBB:
4.E00.8DC.B4B.547.2CB

Transação efetuada com sucesso por: JA792653 RODRIGO DOZZI CALZA.